

Ato Decisório n.º 055/CONSAD, de 16 de janeiro de 2008.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo: 23118.000141/2007-76.

D E C I D E *ad referendum* do Plenário :

Art. 1º - Autorizar o pagamento do programa de Bolsa Acadêmica para Estagiários não obrigatórios como instrumento de Política de Assistência Estudantis na UNIR, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 14/04/08
 HOMOLOGADA
Por: Presidente, CONSAD
Ass. [Assinatura]
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR